



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.277**

De 07 de agosto de 2014

Autógrafo nº 169/14 – Projeto de Lei nº 171/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

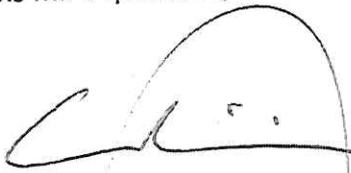
Denomina Complexo Viário Antonio Alves Ferreira “Tom” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado ANTONIO ALVES FERREIRA “TOM”, o Complexo Viário que interliga as vias públicas: Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, Avenida Alberto Benassi, Avenida Rodrigo Fernando Grilo, Rua José Maria Paixão, Rua Doutor Giuseppe Aufiero Sobrinho e Dispositivo Viário Vicente Catapani, neste Município.

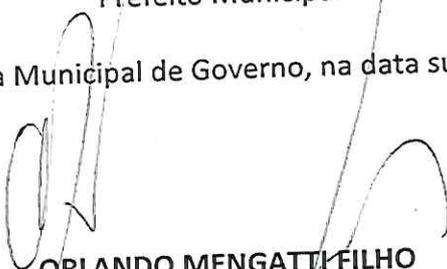
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).